

PORTARIA Nº 2269/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Tanguru (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.078333/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Tanguru;

II - código OACI: SNGV;

III - município (UF): Querência (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
12º 43' 37" S / 052º 23' 03" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2584/SIA, de 4 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2013, Seção 1, página 4.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Tanguru (Portaria nº 2269, de 21 / 08 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.078333/2015-84.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Tanguru
Código OACI	SNGV
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Agropecuária Maggi Ltda.
Município (UF)	Querência (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	12° 43' 37" S / 052° 23' 03" W
*Altitude	345 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

*Designação	18 / 36
*Comprimento	1500m
*Largura	24m
*Natureza da superfície	Asfalto
*Resistência do pavimento	15/F/B/Y/U

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Conforme Parecer 1339/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 21/08/15
Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente